



PORTARIA – SECULTI N.º 026/2022

Cria a Comissão de Avaliação e Seleção das propostas inscritas no EDITAL Nº 002.20/2022, I PRÊMIO SOCORRO ANDRADE DE CARNAVAL: CHAMADA PÚBLICA DE APOIO AOS GRUPOS CARNAVALESCOS DE ITAPIPOCA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e, em pleno exercício de seu cargo, resolve que:

Art. 1º. Cria a Comissão de Avaliação e Seleção, com finalidade de analisar, aprovar ou selecionar propostas apresentadas por proponentes candidatos ao **I PRÊMIO SOCORRO ANDRADE DE CARNAVAL**.

Art. 2º. Será Função da Comissão de Avaliação e Seleção do **I PRÊMIO SOCORRO ANDRADE DE CARNAVAL**:

- I. Avaliar as inscrições submetidas ao Edital nº **002.20/2022**, de acordo com os referidos anexos e documentações necessárias a habilitação das inscrições;
- II. Analisar as propostas apresentadas pelos proponentes, de acordo com os critérios estabelecidos pelo referido edital, com finalidade de selecionar e aprovar as propostas;
- III. Elaborar parecer pela a aprovando ou não das propostas apresentadas, a serem divulgadas como Resultado Preliminar;
- IV. Receber e responder os recursos apresentados por proponentes de projetos desabilitados, e decidir por seu deferimento ou não, e elaborar parecer com o resultado final da seleção.





Art. 3º. A Comissão de Avaliação e Seleção tem caráter temporário, e é destinada apenas para avaliação de processos oriundos do edital **I PRÊMIO SOCORRO ANDRADE DE CARNAVAL**.

Art. 4º. A comissão será composta pelos seguintes servidores da Secretaria da Cultura:

A – Maria Gecilda Freire , CPF: 004.734.933-65, Matrícula: 149676-0;

B - Gilcenio Bezerra da Silva Junior, CPF 060.593.653-61 e Matrícula:142295-2;

Art. 5º. A comissão também terá um representante do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:

A – Rafaela Mota de Lima, CPF 044.044.033-79.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA DE ITAPIPOCA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR
Secretário Executivo da Cultura
PORTARIA 085/2021